



CRENCIAMENTO N.º 001/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
029/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 079/2025**, que tem como objeto o contrato de locação de um imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, nº 000, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípuas do Município, da qual terá como contratada **ARNALDO PEREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 246.020.508-24, com valor global de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 10 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal